



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

Parecer de Regularidade do Controle Interno
FINAL PROCESSO DE LICITAÇÃO

OSr. LUIS MEDEIROS MATOS, responsável pelo Controle Interno do Município de Eldorado do Carajás/PA, nomeado nos termos da Portaria n° 05/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo 11/2021, referente à licitação INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE, tendo por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PLANOS DE TRABALHOS DA ÁREA PÚBLICA, BEM COMO ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS E PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, no valor de R\$459.000,00, celebrado com PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS, com base nas regras insculpidas pelas Leis n.º 8.666/93, 14.133/21 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas a seguir:

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades a seguir:

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Eldorado do Carajás, 31 de AGOSTO de 2021.

LUIS MEDEIROS MATOS
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Portaria n° 05/2021